



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.464, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 24/2019.

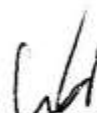
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Parecer Jurídico, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

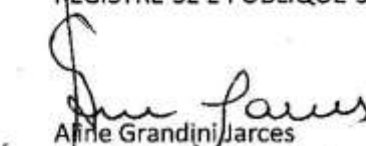
**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 24/2019, a fim de apurar o fato exposto no Memorando nº 036/2019 da Coordenadoria de Licitações e Contratos encaminhados para Procuradoria Jurídica e cópia integral do Pregão Presencial 105/2019 e Dispensa de Licitações 246/2019 para providências, tendo em vista a empresa Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos ME, vencedora do certame, não ter comparecido para assinar o contrato referente ao Pregão 105/2019.

**Art. 2º.** Designa os Servidores Municipais DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo-matrícula nº 5156), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo-matrícula nº 5423), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces  
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**


**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.464**

**PROCESSO:** Nº 24/2019


**OBJETO:** Instauração Processo Administrativo Especial nº 24/2019, a fim de apurar o fato exposto no Memorando nº 036/2019 da Coordenadoria de Licitações e Contratos encaminhados para Procuradoria Jurídica e copia integral do Pregão Presencial 105/2019 e Dispensa de Licitações 246/2019 para providencias, tendo em vista a empresa Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos ME, vencedora do certame, não ter comparecido para assinar o contrato referente ao Pregão 105/2019, e designação dos servidores Municipais DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo-matrícula nº 5156), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo-matrícula nº 5423), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

**PRAZO:** 30 (TRINTA DIAS).

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**

**Secretária de Infraestrutura e Administração**

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS